



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 055/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença Prêmio com seus respectivos períodos, a saber.

Servidor (a)	Nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antônio Carlos da Mata Estevam	3ª	01/07/2007 a 30/06/2012	01/07/2020 a 28/09/2020
Celso Alves de Oliveira	1ª	11/02/2007 a 10/02/2012	01/07/2020 a 28/09/2020
Francisca Bernadeth Pereira de Souza	3ª 4ª	05/07/2004 a 04/07/2009 05/07/2009 a 04/07/2014	01/07/2020 a 28/09/2020 29/09/2020 a 27/12/2020
Gleucia Severino Lima	1ª	16/05/2007 a 15/05/2012	21/07/2020 a 18/10/2020
Joaquim Vicente de Souza	2ª	26/02/2007 a 25/02/2012	01/07/2020 a 28/09/2020
Joel de Sousa Vasques	2ª	05/01/2000 a 04/01/2005	02/07/2020 a 29/09/2020
Juarez Vieira de Melo	2ª	09/02/2012 a 08/02/2017	01/07/2020 a 28/09/2020
Maria Angélica Sales de Melo	2ª	01/07/2012 a 30/06/2017	01/07/2020 a 28/09/2020
Maria Oliveira	2ª	19/03/2012 a 18/03/2017	01/07/2020 a 28/09/2020
Raimunda Bernadete Soares de Melo	4ª	01/02/2009 a 31/01/2014	01/07/2020 a 28/09/2020
Rosa Maria de Souza Bispo	2ª	07/09/2014 a 07/09/2019	01/07/2020 a 28/09/2020
Terezinha Farias Rabelo	4ª	18/08/2009 a 17/08/2014	01/07/2020 a 28/09/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site
oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 18 / 09 / 2020

Amcluma